



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº. 014/GV/FCBS/2019

Nova Mamoré/RO, 04 de abril de 2019.

A Sua Excelência

LEO MORAIS

MD – Deputado Federal-PODE

Câmara dos Deputados Federais

BRASÍLIA - DF

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-la mui atentamente, vimos através do presente expediente, solicitar de Vossa Excelência **EMENDA PARLAMENTAR** no valor **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**, destinada ao custeio de ações e serviços na atenção básica, através do Ministério da Saúde, para o município de **Nova Mamoré/RO**.

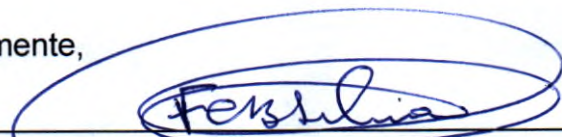
Os recursos deverão ser aplicados para manutenção de ações da Atenção Básica, na aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica - PAB e à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde.

Visando dar condições para que o Fundo Municipal de Saúde aplique os recursos relativos ao incremento temporário do Piso de Atenção Básica (PAB) e que se destinam a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o Funcionamento dos Serviços correspondentes no âmbito do Município, nas ações dirigidas ao público alvo deste serviço de saúde.

Salientamos que estes recursos serão transferidos ao Município de Nova Mamoré, através da Portaria nº 942/16 do Ministério da Saúde, para despesas de custeio.

Certo de poder contar com o seu imprescindível apoio nesse sentido, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
=Vereador do MDB=


DEP. LEO MORAES
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE B03
BRASÍLIA - DF
09/04/19